



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H15, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO .**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO; E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, CONVOCAR O EXM. SR. DR. ..., JUIZ DE DIREITO DA ... VARA ... DA COMARCA ..., E EM EXERCÍCIO CUMULATIVO ..., PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO NO PRÓXIMO DIA 17.06.2021, ÀS 09H00, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE.**

Recife, 10 de junho de 2021.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA - 1321700 - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 09 de setembro de 2021, do Ilmº Sr. **Luís Eduardo Saraiva Câmara**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. **Ref.: Progressão Funcional – Encaminhamento de Parecer opinativo, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2021. “R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”.**

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA - 1321719 - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 09 de setembro de 2021, do Ilmº Sr. **Luís Eduardo Saraiva Câmara**, Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE. **Ref.: Progressão Funcional – Encaminhamento de Parecer opinativo, relativo aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2021. “R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”.**

**Nos Ofícios nºs 2021.217.1926**, de 24 de agosto de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Daladiê Duarte Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de **Vitória de Santo Antão**, e **2021.0900.000768**, de 09 de setembro de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de **Catende**. **Ref. Tribunal do Júri. “R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”.**

Recife, 10 de setembro de 2021.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho

### **CONSELHO DA MAGISTRATURA** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H15, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO; E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (SUPLENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **DECISÃO** de 01 de junho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ... . RECLAMANTE: ...** – Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca **...**. **RECLAMADA: ...**, Oficial de Justiça, mat. **...**. **ADVOGADA**: Lourdes Cristina Melo de Medeiros, OAB/PE nº 52.333. **ASSUNTO**: Apurar suposta prática de infração disciplinar pelo atraso no cumprimento de mandados judiciais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

2-) **E-MAIL (SOLICITAÇÃO DE CELERIDADE AO TRAMITE)** de 29 de maio de 2021, do Ilmº Sr. Dr. **Weryd Simões**, OAB/PE nº 43.967, Advogado. **SOLICITA** celeridade ao tramite nos autos do Processo nº **...**, que tramita na **...** Vara do Tribunal do Júri da Comarca **...**. **“Por não se tratar de matéria de competência deste Órgão Colegiado, decidi o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para verificação de eventual infração, por se alegar prazo superior a 100 (cem) dias”.**

3-) **DECISÃO**, de 29 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Panelas. **ENCAMINHA** decisão proferida no Processo nº **...**, para comunicar que revogou a decisão ID 79011628 para retornar a atuar

no referido processo . “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida e determinar o arquivamento do presente expediente”.

4-) **OFÍCIO Nº 274/2021- GAB – CGJ (OFÍCIO - 1216453 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ)** , de 08 de junho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA** minuta de Provimento que dispõe sobre a determinação, em caráter excepcional, acerca da suspensão de todas as execuções de medidas de semiliberdade em reação aos socioeducandos que se encontram em regular cumprimento nas Casas de Semiliberdade de todo o estado de Pernambuco, até que sejam retomadas as atividades presenciais dos serviços judiciais, o retorno dos prazos processuais e encerrada a gravidade da crise sanitária que assola o estado, mediante a observância de condições judiciais impostas, diante do contexto vivenciado na atualidade, com aumento exponencial de casos da COVID-19, e dá outras providências. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE”.

5-) **Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV-1755901201** , de 28 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na ficha funcional da conclusão do Curso “Técnicas de Fundamentação de Decisões Judiciais: motivação adequada dos Julgados no Processo Contemporâneo”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2021, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade à distância (EAD), com carga horária de 20 horas aula. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

6-) **OFÍCIO GP Nº 378/2021** , de 17 de maio de 2021, do Ilmº Sr. **Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima** – Prefeito do Município de Limoeiro . **REQUER** a concessão da sede do antigo Fórum da Comarca de Limoeiro, para que seja atendida as futuras instalações de um Centro Administrativo que irá comportar a Sede das Secretarias de Governo. **Com Despacho do Exmo. Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Presidente:** “R. Hoje. Ao Conselho da Magistratura para apreciar o pedido. Recife, 18 de maio de 2021”. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para apreciação da matéria”.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO Num. 81114110** , 24 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

#### **DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, CONVOCAR O EXM. SR. DR. ... , JUIZ DE DIREITO DA ... VARA ... DA COMARCA ... E EM EXERCÍCIO CUMULATIVO ... , PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO NO PRÓXIMO DIA 17.06.2021, ÀS 09H00, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLATAFORMA CISCO WEBEX -TJPE.**

**ÀS 10H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 10 de junho de 2021.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESETE) DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO .**